



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Gabinete da Presidência

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO AMAZONAS.**

**EDITAL TJAM N° 01/2012 - CPE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, Desembargador João de Jesus Abdala Simões, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do **Concurso público para Estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**. Considerando a Lei N° 11.788/2008, o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares no Poder Judiciário, como bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 800,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 121,00 e jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, devendo corresponder ao horário de 08h00min as 13h00min.

**REQUISITOS PARA CANDIDATURA:**

1. São requisitos para a candidatura:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável;
- b) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante certidão da Justiça Estadual, Justiça Federal e Polícia Federal;
- e) estar regularmente matriculado em curso de graduação de Direito, de estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido, e cursando, no mínimo 5° (quinto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
- f) ter coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos, atestado por histórico escolar.

1.1 Se, entre a realização do concurso e a fase de admissão, o candidato aprovado vier a concluir o curso ou não renovar a matrícula, ficará vedada a sua admissão.

1.2 Caso o candidato convocado esteja no penúltimo ou último semestre do curso, que o impossibilite de ter, no mínimo, 01 (um) ano para o cumprimento do termo de compromisso, também ficará vedada a sua inscrição; salvo aqueles que, mediante apresentação de declaração, comprovarem estar desperiodizados.

## **DAS VAGAS**

2. O concurso público destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para início imediato e de cadastro reserva para estagiários do curso de Direito, cujas atividades serão exercidas nos cartórios e setores do Tribunal de Justiça, localizados no Edifício Arnaldo Péres, Fórum Ministro Henoch Reis, Fórum Desembargador Mário Verçosa, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos e Juizados dispersos.

## **DAS INSCRIÇÕES**

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições do concurso público estabelecidas neste Edital.

3.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período entre **08 horas de 13/02/12 e 18 horas de 17/02/12** (horário local), exclusivamente no site [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

3.2 Nos dias **23, 24 e 27/02/12**, o candidato que registrou sua inscrição online deverá comprovar os requisitos constantes no item 1, alíneas “e” e “f”, mediante apresentação dos documentos abaixo informados.

a) declaração de matrícula atualizada no curso de Graduação em Direito, de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período ou equivalente para escolas de regime anual;

b) declaração ou histórico escolar atualizado que ateste coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos.

3.3 Os documentos deverão ser entregues no Tribunal de Justiça, prédio Arnaldo Péres - térreo, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, no horário de 08h00 às 15h00.

3.4 A inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste edital será cancelada a qualquer tempo.

3.5 A declaração falsa, inexata ou ilegível anexada à ficha de inscrição e a inserção de informações ou documentos falsos/inexatos implicará o cancelamento da inscrição e a consequente anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.6 O edital de homologação e indeferimento das inscrições será divulgada no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

## DAS PROVAS

4. As provas serão realizadas em data e local a serem divulgados posteriormente no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de:

a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);

b) Caneta esferográfica transparente azul ou preta.

4.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.3. Não serão aceitos protocolos tampouco cópias dos documentos citados, ainda que autenticados;

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às **08h00**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso dos candidatos à sala de prova.

4.6. A prova terá início às **08h30min**. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas após o horário estabelecido para seu início;

4.7. Não haverá prova de segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

4.8. Durante a prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico (telefone celular, “pager” etc.), que deverá permanecer guardado e desligado;

4.9. Será eliminado do concurso público o candidato que durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação;

4.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

4.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 01 (uma) hora de seu início, podendo levar o caderno de perguntas nos últimos 30 minutos para o seu término;

4.12. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após as suas assinaturas em Ata.

4.13. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

4.14 O candidato deverá seguir as recomendações contidas em sua folha de respostas e no caderno de questões.

4.15 O preenchimento da folha de respostas e a sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas.

4.16 Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma resposta assinalada, bem como emenda, rasura ou marcação incorreta.

4.17 A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido autorizado pelo Presidente da Comissão do Concurso.

4.18 A prova será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos, com 4 (quatro) alternativas cada questão.

4.19 A prova de Conhecimentos Básicos compreenderá 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 6 (seis) de Informática, conforme conteúdo programático do ANEXO I.

4.20 A prova de Conhecimentos Específicos compreenderá 24 (vinte e quatro questões), conforme conteúdo programático do ANEXO II;

Disciplinas	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	06
Noções de Direito Constitucional e Administrativo	08
Noções de Direito Civil e Processual Civil	08
Noções de Direito Penal e Processual Penal	08
Total	40

4.21 A prova terá duração de **03 horas e 30 minutos**, improrrogáveis, vedada qualquer consulta.

4.22 O gabarito preliminar da prova será divulgado no site do Tribunal de Justiça **às 15h00** do 1º dia útil após a data de realização da prova.

## DA CLASSIFICAÇÃO

5. A cada questão objetiva correta será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões perfaça um total de 40 (quarenta) pontos.

5.1 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos na prova, e/ou que não acertar nenhuma questão na prova de Língua Portuguesa.

5.2 Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior média aferida no histórico escolar;
- candidato mais idoso.

5.3 Na hipótese de empate envolvendo candidato habilitado que seja idoso, conforme legislação específica, será observado primeiro o critério de maior idade.

## **DO RECURSO**

6.1 Será admitido recurso interposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** da publicação do:

- a) Edital de Homologação e Indeferimento das Inscrições;
- b) Gabarito Preliminar;
- c) Edital de Classificação Provisória.

6.2 O local de entrega dos recursos será exclusivamente o setor de protocolo administrativo - Edifício Arnaldo Péres, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, no horário de expediente.

6.3 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda dos atos relativos às alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.1.

6.4 Os recursos devem ser apresentados em formulário específico conforme consta nos ANEXOS III e IV, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão.

6.5 O formulário deve ser impresso ou transcrito em letra de forma e assinado pelo candidato.

6.6 Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.

6.7 Na hipótese de anulação de questão, em decorrência do provimento de recurso interposto por candidato, o gabarito será corrigido, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada a todos os concorrentes, independentemente da autoria do recurso, permanecendo inalterado o número de questões.

6.8 No caso de erro no gabarito divulgado, corrigir-se-á a prova de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso em razão desta nova correção.

6.9 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no *site* do TJAM, dos quais não caberão novos recursos.

## **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA ADMISSÃO**

7. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.1 As convocações para admissão, que serão realizadas por meio de telefone ou *email*, dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento das vagas.

7.2 No ato da admissão o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- a) Comprovante de matrícula de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
- b) Declaração (histórico) que ateste coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete) pontos;

- c) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais do Tribunal de Justiça;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Polícia Federal;
- g) 01 (uma) fotografia recente 2x2 cm;
- h) 01 (uma) fotografia recente 3x4 cm.

7.3 Os candidatos convocados para admissão deverão cadastrar-se no portal da ABRE (Agência Brasileira de Estágio) – [www.portalabre.com.br](http://www.portalabre.com.br), e assinarão o termo de compromisso de estágio (TCE) firmado entre o Tribunal de Justiça do Amazonas, a empresa ABRE e a Instituição de Ensino Superior.

7.4 Os estagiários realizarão treinamento obrigatório, coordenado pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM, em período anterior ao início do estágio.

## **DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

8.1 O estagiário firmará o TCE, que tem duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. Para permanecer no estágio ou prorrogá-lo, o estudante deverá:

- a) permanecer devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior;
- b) manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7 (sete) pontos;
- c) ter bom desempenho no estágio, avaliado pelo supervisor imediato, por meio do preenchimento de formulário específico, realizado a cada seis meses.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9. Para participar do concurso público, o candidato deverá ter pleno conhecimento deste edital e da Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público para Estágio no Tribunal de Justiça do Amazonas, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação dos interessados.

9.2. O concurso público terá validade até a abertura de novo certame, a contar da publicação do Edital de abertura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de janeiro de 2012.

**DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (CONHECIMENTOS BÁSICOS)

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial (conforme Novo Acordo Ortográfico). 3. Acentuação gráfica. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Sintaxe da oração e do período. 7. Pontuação. 8. Concordância e regência nominal e verbal. 9. Significação das palavras. **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:** CARNEIRO, A. Dias. Texto em construção: interpretação de texto. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996. CUNHA, C.; CEGALLA, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa – Novo Acordo Ortográfico. 48ª Ed. São Paulo: IBEP Nacional, 2009. CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008. LUFT, C. Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo, Ática, 1987. LUFT, C. Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 3 ed. São Paulo, Ática, 1998. GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de informática: componentes funcionais de computadores (*hardware e software*), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Conceitos básicos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas no Windows XP. 3. Conceitos básicos de rede de computadores. 4. *Internet e Intranet*. 5. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. 6. *Software* livre para edição de textos e planilhas (BrOffice). 7. Processo digital (Lei Nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006). **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:** EDITAISBRASIL. Apostila Informática para Concursos Públicos. Arquivo PDF compactado. Disponível em: <<http://www.editaisbrasil.com.br/wp-content/uploads/2009/04/apostila-informatica-para-concurso.rar>>. Acesso em: 09 fev. 2011. IKUNO, Julio. Manual do BrOffice.org Writer 3.0. Arquivo PDF, com links, elaborado para uso em meio eletrônico. Disponível em: <[http://documento.ifnmg.edu.br:8086/action.php?kt\\_path\\_info=ktcore.actions.document.view&fDocumentId=267](http://documento.ifnmg.edu.br:8086/action.php?kt_path_info=ktcore.actions.document.view&fDocumentId=267)>. Acesso em: 09 fev. 2011. Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2004-2006/2006/lei/111419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2004-2006/2006/lei/111419.htm)> acesso em: 09 fev. 2011.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

**Direito Constitucional:** 1. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º – 4º da CRFB). 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º – 17 da CRFB). 3. Da Organização do Estado

(Arts. 18 – 36 da CRFB). 4. Do Processo Legislativo (Arts. 59 – 69 da CRFB). 5. Do Poder Judiciário (Arts. 92 – 126 da CRFB). 6. Das Funções Essenciais à Justiça (Arts. 127 – 135 da CRFB). 7. Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Jovem e Do Idoso (Arts. 226 – 230 da CRFB). **Direito Administrativo:** 1. Da Administração Pública (Arts. 37 – 43 da CRFB). 2. Da Ordem Econômica e Financeira (Art. 173 da CRFB). 3. Lei 8.112/90 (Arts. 1º – 115). 4. Lei 9.784/99 (Arts. 1º – 70). **Direito Civil:** 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4657/42). 2. Da Personalidade e da Capacidade (Arts. 1º – 10 do CC); 3. Direitos da Personalidade (Arts. 11 – 21); 4. Do Domicílio (Arts. 70 – 78); 5. Do Negócio Jurídico (Arts. 104 – 137); 6. Da Invalidade do Negócio Jurídico (Arts. 166 – 188). **Direito Processual Civil:** 1. Da Jurisdição e da Ação (Arts. 1º – 6º do CPC); 2. Dos Órgãos Judiciários (Arts. 86 – 124); 3. Dos Atos Processuais (Arts. 154 – 199 do CPC); 4. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo (Arts. 262 – 269 do CPC); 5. Do Procedimento Ordinário (Arts. 282 – 331). **Direito Penal:** 1. Da Aplicação da Lei Penal (Arts. 1º - 12 do CP); 2. Do Crime (Arts. 13 – 25 do CP); 3. Da Imputabilidade Penal (Arts. 26 - 28 do CP); 4. Do Concurso de Agentes (Arts. 29 – 31 do CP). 5. Das Penas (Arts. 32 – 99 do CP); 6. Da Ação Penal (Arts. 100 – 106); 7. Da Extinção da Punibilidade (Arts. 107 – 120). **Direito Processual Penal:** 1. Do Processo em Geral (Arts. 1º – 3º do CPP); 2. Do Inquérito Policial (Arts. 4º – 23 do CPP); 3. Da Ação Penal (Arts. 24 – 62 do CPP); 4. Da Competência (Arts. 69 – 91 do CPP); 5. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória (Arts. 282 – 350). **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:** Constituição da República Federativa do Brasil; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4657/42); Código Civil de 2002 e alterações; Código de Processo Civil e alterações; Código Penal e alterações; Código de Processo Penal e alterações; Lei 8.112/1990; Lei 9.784/99.

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA E O GABARITO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
Concurso público de Estágio

NOME DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:

NÚMERO DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Data:  
Horário:  
Assinatura do Candidato:

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA O EDITAL DE  
HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES/CLASSIFICAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
Concurso público de Estágio

NOME DO CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Data:  
Horário:  
Assinatura do Candidato: